



LEI 764/2009

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva da Vila Verde, inscrita no CNPJ 11.303.890/0001-27 a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 21 Dezembro de 2009.

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal

